



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO RELUCI

Emitente: Secretaria Municipal de Controle Transparência

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Ensino Infantil

Gestor Responsável: Angela Merícia Cavati

Exercício: 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Prefeito Municipal

Wanderson Borghardt Bueno

Vice-Prefeito Municipal

Fábio Luiz Dias

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Priscilla Kelly da Silva Couto

Subsecretaria de Controle e Transparência

Lúcia Maria Cordeiro

Gerente de Controle Interno, Auditoria e Transparência

Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Jéssika Miranda Martins Donato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	-	-
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	-	-
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-	-

1.2. Constatações e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2	Registros contábeis realizados.	Sem proposições	Conforme
1.2.1	Registros contábeis realizados	Sem proposições	Conforme
1.3.1	Registros patrimoniais realizados	Sem proposições	Conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

3. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. *Angela Merícia Cavati*, gestora da *Fundo Municipal de Educação Infantil*, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*.

Viana/ES, 20 de março de 2024.

Priscilla Kelly da Silva Couto

Secretaria Municipal de Controle e Transparência